DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2818/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que os servidores municipais BENEDITO BALDISSERA se encontra lotado junto ao Setor de Fundo Municipal de Saúde, e WALMIR VALENTIM DA SILVA se encontra lotado junto ao Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular;

CONSIDERANDO que há necessidade dos sevidores municipais para desempenharem temporariamente atribuições de Motorista no Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular, e no Fundo Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 01 de julho de 2019, os servidores municipais BENEDITO BALDISSERA, portador da CTPS nº 0008860, série 00109- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotado no cargo de Motorista, prestando serviços no Setor de Fundo Municipal de Saúde, passará a prestar serviços de Motorista junto ao Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular; e WALMIR VALENTIM DA SILVA, portador da CTPS n° 0014151 – Série 00109 – SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotado no cargo de Motorista, prestando serviços no Setor de Transporte de Aluno Ensino Regular, passará a prestar serviços de Motorista junto ao Setor de Fundo Municipal de Saúde.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 27 de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Registro de Registro do Pregão Presencial nº 11/2019, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de 450,00 toneladas de Concreto Betuminoso “massa asfáltica” tipo CBUQ, destinados a realização da operação tapa buracos em diversas vias públicas do Município de Pirangi/SP, à Empresa PAVLOC - LOCACAO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME, CNPJ nº 32.234.110/0001-04, sediada na Avenida Marginal a Rodovia SP-355, nº 1000, Sala 2, Jardim São Manoel, Bady Bassitt - SP, pelo valor de R$ 305,00 (trezentos e cinco reais) por tonelada.

Quanto ao item 02 “emulsão asfáltica”, foi declarado deserto em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

Assim, fica autorizada a aquisição de concreto betuminoso “massa asfáltica”, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas especificações constantes das propostas das licitantes.

Município de Pirangi, 28 de Junho de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 68/2017
TOMADA DE PREÇOS nº 05/2017

TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO DO CERTAME EM EPIGRAFE DO MUNICÍPIO DE PIRANGI E PELA EMPRESA K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO , SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE (2ª ETAPA) DAS OBRAS DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C – FNDE.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediado nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, **LUIZ CARLOS DE MORAES**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 11.520.654-1 - SSP/SP, inscrito do CPF/MF sob o nº 005.808.248/45, residente e domiciliado na cidade de Pirangi , à Avenida Manoel Ferreira Pinto nº 565.

CONTRATADA: **K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA**, com sede na Rua Luiz Antônio Carcinoni, nº 55, Bairro São Cristovão, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, CNPJ nº 04.131.797/0001-17, Inscrição Estadual nº 461.089.803.116, neste ato representada por seu sócio-proprietário **APARECIDO DONIZETE GARCIA**, Cédula de Identidade (RG) nº 9.315.308-SSP/SP, e CPF/MF nº 075.286.198-09, residente e domiciliado na Rua 23 de Maio, nº 171, São Cristovão, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo com fundamento nas alíneas “a” e “b”, do Inciso I, do Artigo 65, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO e ACRÉSCIMOS de itens, conforme abaixo:

1 - SUPRESSÃO

Item	Qt	Med	Descrição/Especificação dos itens ou Serviços	R$ Unit	R$ Total
6.1.2	1	unid	Porta de madeira P3 e P5	700,00	700,00
9.4	5,53	m²	Reboco tipo paulista, e=20mm paredes interna/externa	25,80	142,67
11.1	7	m²	Rodapé em piso cerâmico Pei IV h=7 cm	25,00	175,00
12.1	5,53	m²	Emassamento de paredes internas e externa-c/m.acrilica	15,00	82,95
12.3	5,53	m²	Pintura em látex acrílico 2 demãos paredes int/externas	15,00	82,95
17.3	2,35	m	Bancada–lavagem pratos cozinha–granito espessura 2 cm	450,00	1.057,50
17.6	4,97	m	Bancada- preparo de carnes e coacção-granito esp. 2 cm	450,00	2.236,50
					4.477,57

2 – ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ITENS E EQUIPAMENTOS

Item	Qt	Med	Descrição/Especificação dos itens ou Serviços	R$ Unit	R$ Total
2.2	5,17	m³	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 1,50m	34,67	179,27
2.3	15,2	m²	Regularização e compactação do fundo das valas	6,03	91,61
3.1.1	8,84	m²	Lastro de concreto e=50cm– preparo mecânico - aditivo	26,35	232,95
3.1.2	0,88	m³	Concreto armado-sapatas c/arranque pilares (fck=25Mpa), incluindo preparo, lança/to, adensa/to e cura, inclusive formas p/reutilização 2x.	2.700,00	2.376,00
4.1.1	0,05	m³	Concreto armado pilares (fck=25Mpa), incluindo preparo, lança/to, adensa/to e cura, inclusive formas para reutilização 2x.	2.700,00	135,00
5.2.4	7,55		Alvenaria 20cm tijolos cerâmico 6 furos-10x20x20 –cimento/arria/barro – 1:2:6- 1 vez.	60,45	456,37
6.1.1	1	unid	Porta de madeira P01 e P02–conf. Projeto esquadria	700,00	700,00
6.3.7	7,08	m²	Espero cristal esp. 4mm com moldura de madeira	265,04	1.876,48
7.5	177,90	m	Rufos em chapa galvanizada 24 – corte 25	32,54	5,788,63
7.6	11,70	m	Rufos em chapa galvanizada 24 – corte 50	50,51	590,91
7.7	8,00	m	Rufos em chapa galvanizada 24 – corte 100	86,93	695,42
9.1	7,55	m²	Chapisco aderência em paredes internas/externas	6,00	45,30
9.3	13,09	m²	Emboço paredes int/externas traço 1.5 –preparo manual espessura 2,0m	35,00	458,15
9.6	11,80	m²	Revesti/to cer.paredes-cerâmica 20x20 c/ rejunte	75,00	885,00
9.7	0,64	m²	Revest/to cêr.paredes-cerâmica 10x10 c/ rejunte	65,00	41,60
10.8	29	m	Guia premoldadae tipo PMSP (playground)	68,59	1.989,02
10.9	106,05	m²	Piso concreto desemp. c/requadro 1,80m E=6,00cm	31,90	3.382,76
10.10	14,48	m²	Cerâmica 20x20cm para piso dos armários	75,00	1.086,00
11.4	122,54	m	Rodameio de madeira (espessura=10cm) (rodapé)	19,00	2.327,87
13,10	1	unid	Quadro distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, c/barra/to em Cu, dispositivos proteção, módulos, trilhos p/ fixação, acessórios.	500,00	500,00
	1	unid	Quadro de comando de motor de embutir, comleto, c/2 motores de 3/4cv (1 de reserva), controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, rele térmico de sobrecarga, rele e falta de base, chaves e lâmpadas, com porta e trindo e acessórios (QCM – conf. Projeto)	937,43	937,43
	390,00	m	Cabo rígido isolado em PVC de 6,0mm² 70ºC	4,44	1.731,68
	170,00	m	Cabo rígido isolado em PVC de 35mm² 70ºC	29,16	4.957,02
13.1.4.1	33	unid	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	23,65	780,45
13.1.4.2	3	unid	Conector de TV tipo F (coaxial)	1,39	4,17
13.1.5.1	4	unid	Cx enterrada inst.telefônicas tipo R1 0,60x0,35x0,50 em bloco de concreto estrutural	124,88	499,53
13.1.5.2	4	unid	Tampão FoFo p/ cx R1 padrão telebras-forn/inst.	172,67	690,69
13.1.5.3	2	unid	Cx passagem alvenaria 20x20 tampa ferro fundido	45,10	90,19
13.1.5.4	22	unid	Cx pas. de piso 15x15 tampa metálica aparafusada	29,50	649,05
13.1.5.5	1	unid	Cx pas. DG-nº220x20x12cm em chapa metáica	86,68	86,68
13.1.6.1	120	m	Eletroduto polietileno 32mm – inclusive conexão	25,79	3.095,33
13.1.6.2	72	m	Eletroduto aço galvanizado quente (NBR5624)	40,62	2.939,33

			25mm(1º) – inclusive conexão		
13.1.6.3	45	m	Eletrocalha lisa com tampa 100x50mm	33,84	1.522,80
13.1.6.4	2	unid	Curva horizontal para eletrocalha 100x50mm	20,88	41,76
13.1.6.5	1	unid	Curva vertical para eletrocarlha 100x50mm	25,29	25,29
13.1.6.6	1	unid	Tê horizontal para eletrocalha 100x50mm	33,31	33,31
13.1.6.7	2	unid	Fechamento para eletrocalha 100x50mm	4,75	9,50
13.1.6.6	1	unid	Flange para eletrocalha 100x50mm	5,28	5,28
14.3.1	84	m	Execução dreno c/tubo PVC corrugado Ø 75mm	38,11	3.201,07
14.3.2	234	m	Tubo PVC esgoto, série R, ponta e bolsa c/anel borracha, Ø 100mm, inclusive conexão	56,10	13.126,88
14.3.3	60	m	Tubo PVC esgoto, tp Vinifort ou equivalente, ponta/bolsa c/ junta elástica integrada Ø 150mm, inclusive conexões	87,83	5.269,67
14.3.4	48	m	Tubo PVC esgoto, tp Vinifort ou equivalente, ponta/bolsa c/ junta elástica integrada, Ø 200mm, inclusive conexões	120,08	5.763,67
14.3.4.1	20	unid	Grelha hemisférica(abacaxi) ferro fundidoØ100mm	7,74	154,87
14.3.4.2	6	unid	Cx inspeção alvenaria fundo concreto 60x60mm	443,50	2.660,97
14.3.4.3	4	unid	Caixa de areaia com grelha	352,55	1.410,22
14.3.4.5	1	unid	Caixa de brita 40x40cm	119,70	119,70
14.3.4.6	2	unid	Pç visita alvenaria, fundo concreto, 110x110cm	1.629,28	3.378,45
14.3.4.7	2	unid	Tampa concreto Ø 60cm para poço de visita	17,02	34,04
16.1.1	1	unid	Vaso sanitário de louça branco p/PNE - assento	1.300,00	1.300,00
16.1.2	1	unid	Forneci/to e assenta/to válvula descarga 1 ¼" c/ registro e acaba/to cromado-cj ligação vaso sanit.	220,00	220,00
16.1.3	1	unid	Lavatório louça-coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, sifão 1 ¼" válvula plástico cromado inclusive engate plástico	600,00	600,00
16.1.4	1	unid	Torneira metálica cromada para pia de bancada	133,98	133,98
16.2.7	1	unid	Banheira embutir plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	88,00	88,00
17.1	0,59	m	Bancada preparo verdura granito espessura 2cm	450,00	265,50
17.2	1,22	m	Bancada preparo carne e coação–granito esp.2cm	450,00	549,00
17.3	1,65	m	Bancada lavagem prato cozinha– granito esp.2cm	450,00	742,50
17.4	1,05	m	Bancada banho creche I – Granito espessura 2cm	450,00	472,50
17.7	1,99	m	Bancada Pré lavagem – Granito espessura 2cm	450,00	895,50
17.8	1,39	m	Bancada lactário – Granito espessura 2cm	450,00	625,50
17.9	0,6	m	Bancada – Higienização – Granito espessura 2cm	450,00	270,00
17.10	2,25	m	Banho creche II – Granito espessura 2cm	450,00	1.012,50
17.11	4,05	m	Bancada creche III – Granito espessura 2cm	450,00	1.822,50
17.12	4,05	m	Bancada – Pré escola – Granito espessura 2cm	450,00	1.822,50
17.13	4,50	m	Bancada banheiro masc./fem. – Granito esp. 2cm	450,00	2.025,00
17.14	2,22	m	Bancada – Sanit. Masc/fem. – Granito esp. 2cm	450,00	999,00
17.16	2,94	m²	Bancos – granito espessura 2cm	335,82	987,32
17.17	2	unid	Tanque de louça grande com coluna	719,40	1.438,80
24.1	564,47	m²	Limpeza Final da Obra	1,87	1.055,09
				94.382,56	

CLÁUSULA SEGUNDA - **DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre a fundamentado técnico de engenharia em fato superveniente, que alterou o objeto do contrato, qualitativa ou quantitativamente, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas que motivaram a contratação para execução de serviço e fornecimento de material.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirangi, 26 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
LUIZ CARLOS DE MORAES
CONTRATANTE

K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA
APARECIDO DONIZETE GARCIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SAULO CASEMIRO
RG: 32.745.268-7

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
RG nº 25.269.070-9

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 19/06/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	131,62
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	181.687,77
TOTAL DOS RECURSOS			**181.819,39**

Recursos recebidos em: 24/06/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	1718.02.6.1.0	14.994,14
TOTAL DOS RECURSOS			**14.994,14**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**196.813,53**

PIRANGI , SP , 28 de junho de 2019

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____